



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 9071673 - DP-CJ

SEI!TJPR Nº 0032411-20.2023.8.16.6000
SEI!DOC Nº 9071673

Dispensa nº 85/2023

I - Trata-se o presente expediente de doação de bens móveis para o Poder Executivo do Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Segurança Pública para o uso nas instalações do Destacamento Policial Militar de Grandes Rios Paraná (8755534).

O procedimento encontra-se devidamente instruído com a relação dos bens passíveis de doação (doc. 8756048), registro fotográfico (doc. 8755538 e 8755540), laudo técnico pela Comissão de Avaliação de Bens Permanentes atestando a inservibilidade dos bens para este Tribunal (doc. 8767949), manifestação sobre escolha da forma de alienação (doc. 9053460) e documentação do órgão donatário e seu representante legal (docs. 9036103).

Por sua vez, a Consultoria Jurídica exarou Parecer Jurídico (doc. 9071448).

II - Diante do exposto, **ACOLHO** o Parecer Jurídico da Consultoria Jurídica do Departamento do Patrimônio (doc. 9071448) e, com fundamento no art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 14.133/2021, bem como na Instrução Normativa 11/2018 e no artigo 6º, inciso III do Decreto Judiciário nº 53/2021, DEFIRO a doação dos bens móveis relacionados na tabela DP-DCP (doc. 8756048) para o **Estado do Paraná – Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública**, representado pelo Diretor Geral **ADILSON LUIZ LUCAS PRUSSE**, para utilização pelo Destacamento Policial Militar de Grandes Rios do Paraná.

III - Publique-se.

IV- À Consultoria Jurídica do Departamento do Patrimônio para formalização do Termo de Doação.

Curitiba, data da assinatura digital.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDAO

Diretora do Departamento do Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DA COSTA TURRA BRANDAO**, **Diretor de Departamento**, em 15/05/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9071673** e o código CRC **84B64B49**.

0032411-20.2023.8.16.6000

9071673v5



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Álvaro Ramos, 159 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 -
Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
4º Andar

CERTIDÃO

Certidão de Veiculação no Diário da Justiça

Tipo: Despacho do Diretor ASSESSORIA JURÍDICA - DIRETORIA -
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
Nome do Documento: Dispensa nº 85/2023 - SEI!TJPR Nº 0032411-20.2023.8.16.6000
Número Sequencial: 834/2023
Número do Diário: 3432
Página no Diário: 40
Data da Veiculação
do Diário: 17/05/2023 (Quarta-feira)
Data da Publicação: Primeiro dia útil subsequente à Data da Veiculação

Certidão de Veiculação no Diário da Justiça

Tipo: Extrato de Termo de Doação ASSESSORIA JURÍDICA - DIRETORIA -
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
Nome do Documento: EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 104/2023 - SEI!TJPR Nº 0032411-
20.2023.8.16.6000
Número do Diário: 3432
Página no Diário: 41
Data da Veiculação
do Diário: 17/05/2023 (Quarta-feira)
Data da Publicação: Primeiro dia útil subsequente à Data da Veiculação



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON STANGE JUNIOR**, Técnico Judiciário,
em 16/05/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar>
informando o código verificador **9090758** e o código CRC **107B664B**.